



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 004
DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOITA BONITA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2016;

DECRETA:

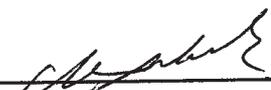
Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 004/2016, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - O Processo seletivo simplificado terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 02 DE JANEIRO DE 2017



Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal